



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 6/2024 GAB/INBIO/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 170, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, e considerando o cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 27 a 28 de junho de 2024, conforme cronograma constante no item 2 do Anexo X do Edital nº 170/2024 UFMS/PROPP.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS"; para [secpos.inbio@ufms.br](mailto:secpos.inbio@ufms.br), com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 170, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 26 de junho de 2024.

DANILO BANDINI RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I  
(EDITAL Nº 14/2024)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-  
PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota		
	AC	AP	DP
202432370	7,92	8,00	7,77
202431449	8,83	7,00	6,40
202431188	6,00	5,80	6,20
202432239	7,25	8,00	7,13
202431428	10,00	3,60	5,13
202432398	6,17	8,00	7,33

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bandini Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 26/06/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4922226** e o código CRC **89218F07**.

---

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.001398/2024-14

SEI nº 4922226